



Edital 11/2025

Seleção para estudante bolsista do PPGJor

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo da Universidade Estadual de Ponta Grossa comunica que estão abertas, das 12h de 17 de março até 12h do dia 19 de março, as inscrições para seleção de bolsas do PPGJor no ano de 2025. O valor da bolsa Capes e CNPq para mestrando/a é de R\$2.100,00 mensais. A seleção segue orientações e critérios das agências financiadoras da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e do Programa de Mestrado em Jornalismo.

O Programa prevê a disponibilização de uma bolsa para início imediato após este edital (a depender também da disponibilidade da respectiva agência de fomento); e a manutenção de uma lista de espera para bolsas que surjam ao longo do ano letivo de 2025.

Os critérios do PPGJor são determinados a partir do total de bolsas vigentes no programa: Atender com no mínimo 50% das bolsas os estudantes que estiverem há mais tempo matriculados no PPGJor. E atender até 50% das bolsas restantes para os/as estudantes com ingresso mais recente no PPGJor. O objetivo é equilibrar as bolsas disponíveis no PPGJor entre as duas turmas.

Observação: essas regras não são válidas para Bolsas Zicosur e Bolsas Carrefour, pois seguem calendário e regras próprias.

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE E DE MANUTENÇÃO DA BOLSA

- 1) Ser estudante regular do PPGJor.
- 2) Atender as orientações da Capes e se tiver vínculo empregatício no período em que for contemplado/a pela bolsa, conseguir cumprir permanência presencial de no mínimo 12h e no máximo 20h semanais no PPGJor, no horário de funcionamento da secretaria do Programa (8h às 12h; 13:30h às 17:30h).
- 3) Desempenhar atividades de pesquisa (a partir dos grupos organizados em funcionamento), apoio na organização de eventos, auxílio na gestão de projetos e editais de financiamento, apoio em produções editoriais (livros ou revistas), auxiliar na organização dos dados/informações do sistema de avaliação da pós-graduação e outras ações de produção científico-acadêmica no PPGJor.
- 4) Compromisso de submeter ao menos um artigo científico em revista acadêmica indexada e apresentação de trabalho em ao menos um evento científico da área no período em que for bolsista, em parcerias com professores do PPGJor.
- 5) Compromisso de manutenção do lattes atualizado durante todo o período de vigência da bolsa.
- 6) Disposição (em carga horária presencial/regular no PPGJor UEPG) para realizar as atividades elencadas nos itens 1, 2, 3 e 4.
- 7) Cumprimento dos prazos regulamentares para realização dos créditos necessários, qualificação e defesa da dissertação.

Observações:

- A manutenção/permanência da bolsa está vinculada à avaliação do/a mestrando/a,

Praça Santos Andrade, no 1 – Campus Central, Ponta Grossa – Paraná - CEP 84010-790

Fone: (42) 9 9928-0808 / 3220-3379

E-mail: mestradojornalismo@uepg.br e ppgjornalismo@gmail.com



ao aproveitamento nas disciplinas cursadas e ao desempenho em atividades de produção científica, a partir de parecer da orientação.

- O não cumprimento dos compromissos assumidos, a qualquer tempo, será objeto de avaliação pela Comissão de Bolsas do PPGJor, podendo resultar na perda da bolsa.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS

- Classificação no processo seletivo do PPGJor (30%);
- Produção acadêmica referente aos anos de 2023 e 2024 (20%);
- Fator socioeconômico (renda) comprovada (30%);
- Responsabilidade com gestão familiar (dependentes) (20%);
- Declaração como estudante cotista manifesta durante seleção de entrada no mestrado (acréscimo de 10%)

Observação: Se a comissão demandar informações complementares, poderá solicitar uma reunião com o/a candidato/a para esclarecimentos.

CALENDÁRIO

- Inscrições: das 12h do dia 17 de março às 12h do dia 19 de março de 2025
- Os candidatos devem enviar via e-mail (mestradojornalismo@uepg.br) a ficha de inscrição (em anexo) preenchida, juntamente com os documentos e declarações solicitadas (ver ficha). Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem os documentos solicitados na ficha de inscrição.
- Divulgação dos resultados: até 20 de março de 2024, por edital, na página web do PPGJor.
- Caberá recurso no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data e horário da publicação dos resultados.

A implementação da bolsa depende da disponibilidade dos recursos previstos pela respectiva agência de fomento.

Ponta Grossa, 17 de março de 2025

Prof. Dr. Felipe Simão Pontes
Presidente da Comissão de Bolsas
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Jornalismo
Universidade Estadual de Ponta Grossa



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO – BOLSISTA PPGJor

NOME:

R.A.:

1. Possui cadastro no CAD ÚNICO? ()sim ()não * Caso a resposta seja positiva, anexar comprovante de inscrição no cadastro.
2. Possui dependente? ()sim ()não a) Em caso de filhos, anexar cópia de certidão de nascimento de todos; b) Em caso de pais/familiares dependentes – verificar comprovação de relação de dependência nos Documentos listados pelo INSS https://www.inss.gov.br/orientacoes/dependentes/
3. Tem vínculo empregatício? ()sim () não. Em caso de vínculo, apresentar uma declaração assinada se comprometendo a cumprir carga horária presencial no programa.
4. Anexar declaração assinada se comprometendo a permanecer no PPGJor no mínimo 12 horas semanais nas dependências do programa, das 8 às 17 horas, de segunda a sexta.
5. Anexar o currículo lattes com a produção atualizada para avaliação da pontuação dos últimos anos (2023 e 2024);
6. Apresentar histórico escolar do PPGJor (para alunas/os regulares que ingressaram em 2024).